



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Extensão

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG

Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 03/2022 AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº
04/2020/RER – SICONV Nº
905036/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E
TECNOLÓGICO - FADEMA**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, senhor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-3698675, SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, pág. 01 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado-Paraguaçu, Km 03, em Machado, Minas Gerais, CEP 37750-000, doravante denominada **CONVENIENTE** ou **FADEMA**, neste ato representada por sua Presidente, a senhora Déborah Sepini Batista, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-121.838.33, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 048.501.016-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.004540/2022-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *Lei 13.019 de de 31 de julho de 2014 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994*, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Colaboração nº 04/2020/RER, relativo ao projeto "Elaboração e Implementação de Ambientes de Inovação no IFMG", nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.003438/2020-71.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 22/12/2022 a 30/06/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da **CONTRATANTE** e encontra amparo legal no

artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 13/12/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 21/12/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Rezende Vieira, Testemunha**, em 22/12/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 22/12/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1403768** e o código CRC **8B3A5539**.